FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Clubes e Jogadores Filiados

Lisboa, 23 de Dezembro de 2014

COMUNICADO OFICIAL Nº 04/14

LISTA DE SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS PARA 2015

Leva-se ao conhecimento de todos os clubes e praticantes, a **Lista de Substâncias e Métodos Proibidos da Agência Mundial Antidopagem para 2015**.

A supra citada Lista entrará em vigor a **1 de Janeiro de 2015**, passando a constituir anexo integrante do Regulamento de Controlo Antidopagem da Federação Portuguesa de Golfe.

A Lista de Substâncias e Métodos Proibidos 2015, bem como o restante material informativo, estão disponíveis para consulta no sítio oficial da Federação Portuguesa de Golfe na Internet, em http://portal.fpg.pt/web/guest/696, e no sítio oficial da Autoridade Antidopagem de Portugal na Internet, em http://www.adop.pt/espad/substancias-proibidas.aspx.

A ADoP (www.ADoP.pt), através do telefone **21 795 40 00** ou do e-mail **antidopagem@ipdj.pt**, estará disponível para prestar todos os esclarecimentos que se mostrem necessários.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Miguel Franco de Sousa
Secretário-geral

NOTA: Solicita-se afixação.